

## **RESOLUÇÃO Nº 07/2003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003**

*Aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Nutrição.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Ofício/PROGRAD nº 1650/2003, de 04/11/2003, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Nutrição, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - Coordenador;

II - Subcoordenador;

III - 05 (cinco) docentes da Escola de Enfermagem;

IV - 01 (um) docente do Instituto de Ciências Biológicas;

V - 01 (um) docente da Faculdade de Medicina;

VI - 01 (um) docente do Instituto de Ciências Exatas;

VII - 01 (um) docente da Faculdade de Farmácia;

VIII - Representação estudantil, na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG.

\* Total de representantes docentes: 11 (onze).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão